



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

INDICAÇÃO Nº 070/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

A Vereadora **SHIRLEY ELAINE GONÇALVES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita a disponibilização de vaga na Escola Municipal Deputado Eurípedes Craide para aluno residente no município de Piumhi.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a disponibilização de vaga na **Escola Municipal Deputado Eurípedes Craide** para aluno em idade escolar, residente no município de Piumhi.

Ressalta-se que o acesso à educação é um direito fundamental da criança e um dever do Estado, sendo essencial para o pleno desenvolvimento educacional e social do aluno. A matrícula em unidade escolar próxima à residência contribui para maior segurança, melhor organização da rotina familiar e garantia da permanência escolar.

Caso não haja vaga disponível na referida unidade, solicita-se que seja viabilizada matrícula em outra escola municipal mais próxima da residência do aluno, assegurando o atendimento adequado à demanda apresentada.

Em atendimento à **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018)**, informa-se que os dados pessoais do aluno e de seus responsáveis legais seguem anexos, preservando-se o sigilo e a privacidade das informações.


Protocolo: 21/03/26
Data: 21/03/26
Ass: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

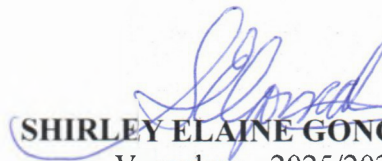
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Piumhi-MG, 09 de fevereiro de 2026.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora - 2025/2028

